COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 245/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Presidente da República, que junto ao Ministério competente, proceda ao estudo de viabilidade para, nos concursos públicos de provas e títulos para a admissão de servidores ou seleções de pessoal para Policia Federal e para a Policia Rodoviária Federal, que seja previsto no barema da prova de títulos o tempo prestado pelo candidato como voluntário das Forças Armadas Brasileiras".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Exmo. Senhor Presidente da República, que junto ao Ministério competente, proceda ao estudo de viabilidade para, nos concursos públicos de provas e títulos para a admissão de servidores ou seleções de pessoal para Policia Federal e para a Policia Rodoviária Federal, que seja previsto no barema da prova de títulos o tempo prestado pelo candidato como voluntário das Forças Armadas Brasileiras.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 245/2018.**

Sala das Comissões, 31 de julho de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Lorena Brandão

J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia

Luiz Carlos Suica